



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, solteiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 180/2018, firmado com a empresa **CRISTIANO DUARTE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redentora/RS, na Av. Constante Luiz Gemelli, nº 263, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.480.526/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2018, Processo Licitatório nº 110/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 180/2018, datado de 30 de abril de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Fica incluído o seguinte código e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2154 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Às demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 07 de maio de 2018.

**DIOGO JOSÉ DUARTE**  
Prefeito Municipal em exercício  
Município Contratante

